



# Ministério de Minas e Energia

## Consultoria Jurídica

**PORTARIA MME Nº 68, DE 19 DE MAIO DE 2026**

**O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 6º, § 2º, da Resolução CNPE nº 13, de 1º de outubro de 2025, bem como o que consta do Processo nº 48380.000094/2025-82, resolve:

Art. 1º Ficam designados os seguintes representantes, titulares e suplentes, para compor o Comitê Executivo do Programa Nacional de Energia Geotérmica - CE-Progeo, instituído pela Resolução CNPE nº 13, de 1º de outubro de 2025:

I - Ministério de Minas e Energia:

- a) Carlos Agenor Onofre Cabral, Titular, que o coordenará; e
- b) Diogo Santos Baleeiro, Suplente;

II - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços:

- a) Rogério Fabrício Glass, Titular; e
- b) Ricardo de Almeida Paula, Suplente;

III - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações:

- a) Rafael Silva Menezes, Titular; e
- b) Tássia de Melo Arraes, Suplente;

IV - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis:

- a) Alexandre Maciel Kosmalski, Titular; e
- b) Amanda Duarte Gondim, Suplente;

V - Agência Nacional de Energia Elétrica:

- a) Tito Ângelo Lobão Cruz, Titular; e
- b) Luciana Reginaldo Soares Chariglione, Suplente;

VI - Serviço Geológico do Brasil:

- a) Elias Prado, Titular; e
- b) Oderson de Souza Filho, Suplente;

VII - Empresa de Pesquisa Energética:

- a) Regina Freitas Fernandes, Titular; e
- b) Gabriel Konzen, Suplente.

Art. 2º A participação no CE-Progeo será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALEXANDRE SILVEIRA**

Este texto não substitui o publicado no DOU de 20.5.2026 - Seção 2.